



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP

Coordenadoria Institucional de Educação a Distância - CIED

PROCESSO SELETIVO – ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

PROVA TIPO

1

Curso (Nível Superior – NS):

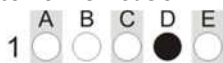
Educação em Direitos Humanos e Diversidade - EDHDI

Prova de Redação e de Conhecimentos Específicos

CADERNO DE QUESTÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Este **Caderno de Questões** somente deverá ser aberto quando for autorizado pelo Fiscal.
2. Antes de iniciar a prova, confira se o tipo da prova do Caderno de Questões é o mesmo da etiqueta da banca e da Folha de Respostas de questões objetivas.
3. Ao ser autorizado o início da prova, verifique se a numeração das questões e a paginação estão corretas. Verifique também se contém **1 (uma)** Proposta de Redação e **20 (vinte)** questões objetivas com 5 (cinco) alternativas cada. Caso contrário, comunique imediatamente ao Fiscal.
4. O tempo disponível para esta prova é de **3 (três) horas**. Faça-a com tranquilidade, mas **controle seu tempo**. Esse **tempo** inclui a marcação da **Folha de Respostas** de questões objetivas e o preenchimento da **Folha de Redação**.
5. Você somente poderá sair em definitivo do Local de Prova depois de decorridas **2 (duas) horas** do início da aplicação.
6. Na **Folha de Respostas** de questões objetivas, confira seu **nome**, número do seu **documento de identificação** e polo/demanda escolhido.
7. Em hipótese alguma lhe será concedida outra **Folha de Respostas** de questões objetivas ou **Folha de Redação**.
8. Preencha a **Folha de Respostas** de questões objetivas e a **Folha de Redação** utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Na **Folha de Respostas** de questões objetivas, preencha completamente o círculo correspondente à alternativa escolhida, conforme modelo:



9. Será atribuído o valor ZERO à questão que contenha na **Folha de Respostas** de questões objetivas: dupla marcação, marcação rasurada, emendada ou com "X", não preenchida totalmente ou que não tenha sido transcrita.
10. A correção da prova objetiva será efetuada de forma eletrônica, considerando-se apenas o conteúdo da **Folha de Respostas** de questões objetivas.
11. Caso a Comissão julgue uma questão como sendo nula, os pontos serão atribuídos a todos os candidatos.
12. Não será permitida qualquer espécie de consulta.
13. A **Redação** deverá ter, no **mínimo, 25 (vinte e cinco)** e, no **máximo, 30 (trinta) linhas**, considerando-se letra de tamanho regular. **Não responda a lápis.**
14. Ao terminar a prova, **devolva** ao **Fiscal** de Sala este **Caderno de Questões**, juntamente com a **Folha de Respostas** de questões objetivas e a **Folha de Redação**, e **assine a Lista de Presença**.
15. Na sala que apresentar apenas 1 (um) Fiscal, os 3 (três) últimos candidatos somente poderão ausentar-se da sala juntos, após a **assinatura** da **Ata de Encerramento** de provas.

Boa Prova!

N. do doc. de identificação (RG, CNH etc.):

Assinatura do(a) candidato(a):

PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU
EDHDI



www.cied.ufal.br

ATENÇÃO!

Não coloque seu número de inscrição, nome ou assinatura em qualquer local da prova de redação. Isso o identificará e conseqüentemente anulará sua prova.

RASCUNHO DA REDAÇÃO

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

PROPOSTA DE REDAÇÃO

Partindo da colocação de alguns dos diversos autores que compõem a Bibliografia indicada, temos claro a importância da Educação em Direitos Humanos/EDH e de sua inserção nos Projetos Políticos Pedagógicos/PPP das Escolas.

A Declaração de Viena (1993) realçou a importância de a educação em direitos humanos ser efetivada no contexto da educação formal e não-formal, considerando-a como elemento essencial de promoção de relações harmoniosas entre as comunidades, capaz de fomentar o respeito mútuo, a tolerância e a paz, reiterada pela exposição de conteúdos e processos mediante os quais a tarefa de educar em direitos humanos pode ser realizada (DIAS, Adelaide Alves, 2007). “A finalidade maior da EDH, portanto, é a de atuar na formação da pessoa em todas as suas dimensões a fim de contribuir ao desenvolvimento de sua condição de cidadão e cidadã, ativos na luta por seus direitos, no cumprimento de seus deveres e na fomentação de sua humanidade” (BALLESTRERI, Ricardo, 2007). Pode-se, a partir disso, destacar a presença dos direitos humanos desde a organização do Projeto Político-Pedagógico (PPP). No campo da Educação Superior, o ensino em todos os campos do conhecimento pode estar permeado pelos direitos humanos. A educação popular também se realiza nesse nível de educação. Vai para além das dimensões do local, podendo acontecer em quaisquer ambientes onde aconteça o fenômeno do ensino e da aprendizagem. Há educação popular nos níveis da Educação básica, Educação Profissional e Educação Superior – graduação e pós-graduação (MELO NETO, 2007).

PROVA DE REDAÇÃO:

Discorra, de forma contextualizada e referenciada (cfe. normas da ABNT), sobre a inserção da Educação em Direitos Humanos/EDH nos Projetos Políticos Pedagógicos/PPP das Escolas, ressaltando a diversidade e a relação com a sua prática profissional. Para tanto, elabore um texto dissertativo/argumentativo em prosa.

INSTRUÇÕES:

- Seu texto deve ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) e, no máximo, 30 (trinta) linhas.
- Escreva a redação utilizando apenas **caneta de tinta azul ou preta**, não assine nem se identifique com nenhum tipo de marca.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Marco Antônio Rodrigues Barbosa inicia seu texto **Memória, verdade e educação em direitos humanos**, afirmando que “A memória, por ser registro de fato ou acontecimento histórico e mesmo psicológico, individual e coletivo, exerce função primordial na evolução das relações humanas: é a base sobre a qual a sociedade pode afirmar, redefinir e transformar os seus valores e ações”. Não se trata, com efeito, de alterar o que é fato consumado: as experiências negativas são um instrumento útil à redefinição de valores. Trata-se, sim, de empreender a tarefa, individual e coletiva, de resgatar a memória e de revelá-la, tal e como ela é, a fim de não se repetirem os mesmos erros anteriores. E isto cabe

- A) ao Estado que, sem ideologizações e retóricas, avaliza o trabalho efetuado por escritores e historiadores.
- B) aos escritores, em especial, os quais registram os fatos tal como se passaram e são os guardiões da história escrita.
- C) aos membros da mídia que não deixam de transmitir os fatos tal e qual aconteceram, independentemente de suas normas editoriais.
- D) à sociedade como um todo, a cada um de seus membros, e, sobretudo, aos educadores em seus respectivos espaços de atuação.
- E) à Comissão da Verdade criada para esse fim e que, por Lei, tem acesso a todos os registros dos fatos, seja em que época ocorreram.

2. No texto **Memória e educação em direitos humanos** (Lúcia de Fátima Guerra Ferreira), a autora afirma que as relações entre a construção da memória e o processo de afirmação dos diferentes grupos de interesse (gênero, etnia, faixa etária, condição sexual, etc.) podem se constituir em elementos fundamentais nas propostas de educação em direitos humanos, nos mais diversos aspectos previstos no PNEDH. Desta forma, pensar a educação em Direitos Humanos no contexto de um projeto educativo emancipatório significa

- A) atentar para o fato de que o direito à informação não está constituído em Lei.
- B) entender que o direito à informação cabe aos ministérios envolvidos e aos órgãos de segurança.
- C) buscar respaldo em práticas que privilegiam a transversalidade com as mais diversas áreas do conhecimento.
- D) desconsiderar os vestígios memoriais das camadas populares na construção da história nacional e a memória das violações aos Direitos Humanos
- E) que a documentação e os arquivos a serviço dos direitos individuais e coletivos não aparecem como elementos fundamentais na construção de um novo patamar cultural.

3. No texto que trata de “**Direitos humanos: desafios para o século XXI**”, de Maria Victoria Benevides, a autora firma que “Há pouco mais de cem anos, vivíamos, nesta terra dita de Santa Cruz, no regime da *Casa Grande e Senzala*. Nossos antepassados defendiam a escravidão como “natural”, pois acreditavam – ou fingiam acreditar – em falsas teorias sobre a “inferioridade” dos negros. Tinham, ainda, o apoio espiritual dos que invocavam a diversidade na criação divina para justificarem as odiosas desigualdades entre seres humanos. Somos, portanto, herdeiros de um crime hediondo, causa principal da permanência, entre nós, de uma mentalidade que desconhece ou tende a dar um conteúdo pejorativo aos Direitos Humanos”. Após as discussões efetivadas no texto, a autora está convencida de que só com a efetiva democratização do país, sempre no sentido de _____, e de _____, aliada ao _____, será dada e ampliada a voz dos que não têm voz e serão democratizadas, tanto as vozes do poder, quanto os clamores da razão. Os fragmentos que complementam, respectivamente, o texto são:

- A) democracia como um processo; democracia como soberania popular; respeito integral aos direitos humanos.
- B) instrumentos normativos; construção de uma socialização pertinente dos Direitos Humanos; significado potencial de fragmentação, de conflitualidade e incomunicabilidade.
- C) renovação do paradigma da modernidade ocidental; reconstrução de uma outra referência epistemológica; corpo da própria doutrina sistematizada dos Direitos Humanos.
- D) sistematização dos Direitos Humanos com a própria globalização sistêmica; sistematização da Cultura dos Direitos Humanos, com os próprios movimentos identitários; desenvolvimento da Cultura dos Direitos Humanos consigo própria.
- E) limitação da Cultura dos Direitos Humanos, frente as estratégias da globalização; luta contra as hegemonizações e homogenizações interculturais e de convivência de diferenças; desenvolvimento de concepções e práticas concretas de particularidades fechadas.

4. No texto **Educar em direitos humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar**, Celma Tavares afirma que a Educação em Direitos Humanos (EDH) é, na atualidade, um dos mais importantes instrumentos dentro das formas de combate às violações de direitos humanos, já que

- A) educa na tolerância, na valorização da dignidade e nos princípios democráticos.
- B) sua inserção nos vários âmbitos do saber não requer a compreensão do seu significado e da sua práxis.
- C) é preciso ter a consciência de que a formação é o estágio final, uma vez que o processo educativo em direitos humanos é contínuo.
- D) é o conhecimento das normas e regras do judiciário que permite a afirmação dos direitos humanos e que prepara cidadãos e cidadãs conscientes de seu papel social na luta contra as desigualdades e injustiças.
- E) a educação em direitos humanos é um campo antigo e já completamente implementado, tanto no contexto brasileiro como no latino-americano, tendo produzido vários documentos internacionais, a partir de suas realidades.

5. Adelaide Alves Dias, em seu texto **Da educação como direito humano aos direitos humanos como princípio educativo**, assevera que “É inegável que a assinatura de protocolos de intenções, declarações e acordos firmados internacionalmente, referentes à ampliação e a garantia do direito à educação, representa um importante avanço na perspectiva de reafirmar o anúncio dos direitos da pessoa humana à educação. Todavia, não podemos esquecer que, no Brasil, a educação tem a marca histórica da exclusão, consubstanciada pela enorme desigualdade social que grassa no país, desde a época de sua colonização até os dias atuais”. Ademais, a adoção de políticas sociais de caráter neoliberal afetou, sobremaneira, a agenda da democracia nos países do Terceiro Mundo face ao agravamento dos problemas sociais caracterizados pela extrema pobreza, doenças, analfabetismo, decadência regional e urbana, desemprego e narcotráfico (BORON, 1996). Afirma que outra consequência dessa nova faceta do processo de acumulação do capital foi o enfraquecimento do poder do Estado enquanto regulador social. Desta forma, assiste-se, cada vez mais

- A) o crescimento da melhoria no campo e nas cidades, a diminuição dos conflitos entre nações e ao aumento da tolerância mundial.
- B) que a desresponsabilização do Estado e a consequente privatização trouxeram a melhoria das condições estruturais de garantia dos direitos sociais do homem.
- C) a melhoria das condições estruturais acompanhada do crescimento da organização de movimentos internacionais e nacionais com a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e ambientais.
- D) a um crescente processo de desresponsabilização do Estado para com o provimento das condições estruturais de garantia dos direitos sociais do homem, mediante processos de desregulamentação e de flexibilização.
- E) o surgimento, na mesma direção do crescimento, o aumento do contingente de movimentos sociais e ações governamentais que visam a ampliar o reconhecimento dos direitos humanos, entre eles, o direito à educação.

6. Nas propostas conclusivas do texto **Contexto histórico e educação em direitos humanos no Brasil**: da ditadura à atualidade, Emir Sader afirma que um balanço da educação sobre os direitos humanos permite que constatem suas limitações, mas, ao mesmo tempo, suas potencialidades ainda não suficientemente exploradas. Aponta, dentre outras, que uma grande dificuldade consiste na consideração dos direitos humanos de forma restrita, separado dos outros direitos – sobretudo econômicos e sociais. Desta forma, essa abordagem fragmentada contribui para esvaziar o conteúdo mais global e, de certa forma inseparável, dos direitos humanos. Essa abordagem, que ajudou a cristalizar essa diferenciação, advém da

- I. origem do conceito contemporâneo que permitiu essa fragmentação, porque ele nasceu na resistência à ditadura militar, com essa conotação, além do marco internacional, de hegemonia das concepções liberais, que apontam nessa direção;
- II. existência de organizações distintas – sindicatos, por um lado, comissões de direitos humanos de outro – com membros de origens e práticas convergentes;
- III. origem do conceito moderno que permitiu essa fragmentação, porque ele nasceu na resistência à ditadura militar, com essa conotação, além do marco internacional, de heterogenia das concepções neo-liberais, marxistas e existencialistas que apontam nessa direção;
- IV. existência de organizações distintas – sindicatos, por um lado, comissões de direitos humanos de outro – com membros de origens e práticas distintas.

Dos itens acima, verifica-se que está(ão) correto(s) apenas

- A) I.
- B) II.
- C) I e IV.
- D) II e III.
- E) III e IV.

7. No texto que trata da “Educação em/para os direitos humanos: entre a universalidade e as particularidades, uma perspectiva histórica”, Rosa Maria Godoy Silveira explicita que “Os processos educativos, constituindo dinâmicas de socialização da Cultura, abrangem, sob as mais diversas formas, todos os seres humanos, e visam, pois, transmitir-lhes as experiências culturais vividas enquanto conjunto das relações humanas com a Natureza e entre os membros da espécie, de modo a possibilitar-lhes a produção e reprodução de sua existência”. Assim concebida, é inerente à Cultura, o seu núcleo constitutivo, configurar-se como uma produção coletiva, que

- A) historicamente, os processos educativos, desde a constituição de sociedades estratificadas, têm se configurado como socialização do patrimônio cultural das espécies.
- B) é uma atividade inconstante, da duração de parte da vida das pessoas, e, para além delas, das cidades, o que confere à Educação a sua característica de processo permanente.
- C) comporta processos socializadores de uma Cultura avessa aos Direitos Humanos, que deixam de se disseminar nas relações e práticas sociais, no sentido de capacitar os sujeitos (individuais e coletivos) para a defesa e promoção desta cultura.
- D) a torna um patrimônio da Humanidade, bem como uma relação entre ação e reflexão de modo que os processos de seu fazer-se (as práticas sociais), simultaneamente, são processos de seu representar-se, se autointerpretando no seu fazer-se (os saberes).
- E) assim, a socialização educativa deste acervo governamental, enquanto tal (dos seus códigos, normas, regras, representações, signos) deixa de operar sobre os sujeitos – produtores de cultura – como virtualidades para a construção de identidades acerca deles próprios e de outros sujeitos.

8. No texto **Direitos humanos do trabalhador**: para além do paradigma da declaração de 1998 da O.I.T., a autora Maria Áurea Baroni Cecato afirma que “Ao longo da história, o trabalhador tem se revelado parte do mais numeroso grupo de pessoas vulneráveis ao desrespeito dos direitos humanos”. Afirma, ainda, que a edificação dos direitos humanos do trabalhador deverá sempre ter, como premissa, a razão maior – historicamente reconhecida – da

- A) força advinda dos sindicatos – dos trabalhadores e patronais – que regulam e protegem os trabalhadores, especialmente nas questões relativas aos direitos humanos do trabalhador.
- B) participação obrigatória nas convenções coletivas, livre de qualquer vigilância do Estado, pois é isso que tem evitado os abusos resultantes do desequilíbrio do poder de negociação.
- C) necessidade de intervenção estatal nas relações laborais: o trabalho não é mercadoria, porquanto a energia despendida na sua concretização não se dissocia da pessoa humana que a detém.
- D) proteção dos direitos laborais através dos agentes da sociedade civil, em particular os movimentos sociais, pois são eles que regulam as questões relativas aos direitos humanos do trabalhador.
- E) responsabilidade e das funções sociais inerentes as empresas empregadoras e das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes-CIPAS que obrigam e regulam as questões relativas aos direitos humanos do trabalhador.

9. A autora Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa, em seu texto **Pós-graduação em direitos humanos**: dificuldades em compatibilizar lógicas diversas, discorre sobre o fato de que não é fácil lidar com uma proposta de ação educacional de racionalidade múltipla e interdisciplinar. Afirma, ainda, que não é comum aliviar uma vontade institucional de superação dos quadros de exclusão social e de promoção da cidadania, emoldurada nas estruturas formalistas da educação superior em geral. A autora entende que a visão de Universidade de excelência que interessa a um país que precisa crescer e rapidamente ocupar o seu lugar no cenário mundial, passa por critérios

- A) que residem na igualdade e entre sistemas meritocráticos e ideologias meritocráticas que democratizaram o ensino fundamental e o ensino médio, mas ainda não se conseguiu uma média escolar abrangente e de qualidade no âmbito do ensino de terceiro grau.
- B) de inclusão, igualdade e diversidade. Somente assim será capaz de efetivar a construção democrática, de consolidar uma cidadania ativa e transformar o Brasil numa terra de oportunidades para todos e todas.
- C) utilizados, atualmente, para os alunos que ingressaram nas primeiras colocações, pois são aqueles para quem se tem uma dívida social a saldar, de acordo com a compreensão dos órgãos institucionais de fomento.
- D) com bases concretas e ajustadas na igualdade de oportunidades e na compreensão de que o desnível de origem, aquele que reclama recomposição, não é histórico, nem cultural.
- E) que venham manter instituições altamente seletivas de ensino superior com as regras rígidas de suas ações de inclusão e com a manutenção do padrão de excelência exigido para seus cursos.

10. No texto **O Brasil rumo à sociedade justa**, Dalmo de Abreu Dallari assevera que “A sociedade brasileira vem revelando, nas últimas décadas, o crescimento de novas forças sociais, nascidas na luta contra a ditadura militar implantada no Brasil em 1964 e influenciadas pelo consenso mundial de que os direitos humanos devem ser os princípios fundamentais de uma sociedade livre, harmônica e justa”. Afirma. Ainda, que os avanços conseguidos nos últimos anos permitem concluir que já começou a nascer o Brasil de amanhã, que por vias pacíficas deverá transformar em realidade o sonho, que muitos já ousam sonhar. As mudanças benéficas estão ocorrendo na sociedade brasileira, porque

- A) as camadas mais pobres da população estão adquirindo consciência de seus direitos e já conseguiram avançar muito no sentido de sua organização.
- B) o uso de cargos públicos relevantes deixaram de dar proteção a grandes violadores de direito, devido às severas atuações dos Ministérios Públicos e do Judiciário.
- C) ao apoio governamental que é assegurado às comunidades indígenas para que tenham protegidos seus direitos fundamentais, sua dignidade e a não invasão de suas terras.
- D) a sociedade criada pelos colonizadores europeus está cedendo lugar a uma nova sociedade devido ao modelo de respeito incondicional aos direitos humanos, vigente em toda a Europa.
- E) as autoridades locais detém, hoje, mais força e controle sobre as oligarquias regionais, latifundiários, mineradoras e por empreendedores econômicos, os quais são instados a observar os princípios fundamentais de uma sociedade mais justa.

11. Paulo César Carbonari, em seu texto **Sujeito de direitos humanos**: questões abertas e em construção, afirma que se propor a pensar e a fazer educação em direitos humanos é muito mais do que dar vazão para uma coleção de boas intenções e a mobilização de boas vontades – por mais que sejam necessárias. Desta forma, propor-se a pensar e a fazer educação em direitos humanos exige

- A) a solidez de uma formação em valores que nem sempre resulta de uma ação conjunta e contínua da instituição escolar como um todo.
- B) aprofundar o conhecimento de que a alteridade tem na indiferença, na neutralidade, na participação, no reconhecimento seu conteúdo e sua forma.
- C) novos processos educativos que não se encontram inseridos no amplo espectro da interação humana, mas que se desdobram em aprendizagens e vivências diversas.
- D) o conhecimento de que o sujeito de direitos não é uma abstração relacional. É uma construção formal; é subjetividade que se constrói na presença do outro e tendo a alteridade como presença.
- E) encetar a novidade como compromisso ético, social e político capaz de se traduzir em práticas alternativas e transformadoras que se consolidem tanto em normas exteriores e institucionais, quanto em convencimento e vivência.

12. Em seu texto **“Direitos humanos: Sujeito de direitos e direitos do sujeito”**, Theophilos Rifiotis afirma que “descobrir e facilitar a visão de uma potência de ação e um protagonismo é e será sempre um desafio ao mesmo tempo filosófico, antropológico e cotidiano dos agentes sociais que atuam em projetos sociais com implicação direta ou indireta nos Direitos Humanos”. Destaca, ainda, que continuamos perseguindo a ideia de que hoje começa a se configurar uma mudança de patamar nos debates sobre os Direitos Humanos. (RIFIOTIS, 2007b). A discussão sobre o sujeito de direitos pretende contribuir também nesse sentido, retomando

- A) a noção de “valor intrínseco” que necessita ser descartada, pois ela justifica a própria atribuição de direitos morais a um ser.
- B) a questão do protagonismo, da construção cotidiana de uma “cultura dos Direitos Humanos”, da sua transformação num valor ético que se estenda em todas as dimensões da vivência social.
- C) a sacralidade existente no homem, uma vez que os filósofos modernos estabeleceram uma complicada articulação entre irracionalidade, autonomia e moralidade, que não justificam a atribuição de um valor intrínseco ao homem.
- D) as colocações efetivadas, especificamente, no campo jurídico tendo em vista que a partir da década de 90 do século XX e início do século XXI temos avanços significativos com o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Maria da Penha.
- E) a necessidade de pensar em termos de participação e maioria dos sujeitos, deslocando o centro dos debates dos direitos dos sujeitos para os sujeitos de direitos, já que os direitos humanos em geral são assegurados apenas por relações legais democráticas.

13. No texto **Educar em direitos humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar**, Celma Tavares afirma que a importância de estabelecer os direitos humanos como uma cultura na sociedade brasileira decorre da estrutura social existente, em que os fortes traços do colonialismo e da escravidão, presentes durante vários séculos, ainda encontram ressonância e alimentam o autoritarismo, a discriminação, a exclusão e o preconceito atuais. Somente quando os direitos humanos passarem a fazer parte do cotidiano de todas as pessoas e se constituam de fato numa cultura, será possível a generalização e perpetuação de crenças, valores, conhecimentos, práticas e atitudes que priorizem o ser humano. É por isso que

- A) a Educação em Direitos Humanos deve estar orientada para a plena realização da pessoa, o sentido da dignidade e o fortalecimento dos direitos e liberdades fundamentais, assim como para a promoção da justiça e da paz.
- B) pretende a socialização dos envolvidos, com o fim de construir e consolidar uma nova cultura de direitos. Neste caminho, a dita socialização busca envolver todas as pessoas para a promoção da justiça e da paz, quando necessárias.
- C) se faz necessário promover processos educativos que sejam críticos e ativos e que despertem a consciência das pessoas para as suas responsabilidades como cidadão/cidadã e para a atuação que não se coadune com as normas impostas pelo judiciário.
- D) educar dentro de um processo crítico-ativo significa modificar as atitudes, as condutas e as convicções, para a efetiva criação de uma nova sociedade, mesmo que seja necessária a imposição dos valores que busquem possibilitar o exercício desses direitos.
- E) este tipo de processo crítico-ativo deve promover o empoderamento individual e coletivo, com o objetivo de ampliar os espaços de poder e a participação de todos, em especial, dos grupos sociais excluídos e vulneráveis, que buscam uma nova sociedade.

14. No Texto **Educação em direitos humanos: desafios atuais**, Vera Maria Candau ao abordar o tópico Desafios e Perspectivas tem como primeira afirmação a sublinhar, para que possamos identificar, pelo menos, alguns dos principais desafios que a educação em Direitos Humanos está chamada a enfrentar no continente, é a mudança de cenário. Tendo presente o atual cenário, assinala alguns desafios que considera especialmente significativos para o desenvolvimento da educação em Direitos Humanos. Identifique-os.

- I. A opção entre diferentes marcos político-ideológicos que servem de referencial para a educação em Direitos Humanos.
- II. A necessidade de critérios que caracterizem a especificidade das experiências.
- III. Experiências bem sucedidas, em determinado contexto, permitem sua generalização ou seu transplante mecânico para novos contextos.
- IV. O risco da fragmentação e a tensão entre parceria e cooptação.
- V. Temas transversais versus temas geradores, educação em direitos humanos e formação de educadores.

Dos itens acima, verifica-se que estão corretos apenas

- A) IV e V.
- B) I, II e III.
- C) I, III e IV.
- D) II, III e V.
- E) I, II, IV e V.

15. No Texto “Educação e trabalho: uma questão de direitos humanos”, Aldacy Rachid Coutinho inicia colocando que “Submerso em um regime capitalista de mercado não monopolista, nada mais restaria ao homem despossuído de capital senão vender sua força-de-trabalho como condição necessária e suficiente para garantir a própria subsistência”. Afirma, ainda que o Estado deve pautar as suas políticas públicas educacionais pela perspectiva de que o conhecimento teórico e prático não está subordinado aos interesses do mercado para adestramento de pessoas em benefício do capital produtivo, em sendo um bem público (e não mercadoria). Caso o capital necessite de competências, deverá investir com recursos próprios, privados (e não subsidiados pelo Estado), para qualificar a mão de obra de que necessitar. Entende que os recursos públicos deverão ser priorizados para erradicação do analfabetismo, vergonha nacional, sem o qual não é possível implementar qualquer diretriz constitucional de uma sociedade mais justa, igualitária e solidária, com respeito à dignidade da pessoa, mas não devem ser destinados

- A) aos que possuem a melhor adequação ideológica necessária para atuar em qualquer ramo da sociedade.
- B) à formação de mão de obra que é sempre restrita, uma vez que preparados, estes irão para as empresas competitivas e maximizadoras de lucros.
- C) com prevalência ao ensino superior, já que o ensino fundamental (e/ou médio) permite a melhoria da condição de vida de um contingente maior e mais útil à sociedade.
- D) aos que não possuem mais a adequação ideológica necessária obtida com a reforma do ensino da década de 90 do século XX e que vem sendo substituída pela educação em direitos humanos.
- E) com prevalência ao ensino fundamental (e/ou médio), já que a pesquisa científica que permite a melhoria da condição de vida se dá exatamente no ensino superior, atualmente em desmantelamento, pelo completo abandono.

16. No texto de José Sérgio Fonseca de Carvalho – **Uma idéia de formação continuada em educação e direitos humanos**, o autor assevera que “uma *arte-prática* como o ensino não é passível de regulação por “regras exaustivas”, ou seja, não há um conjunto de regras ou procedimentos cuja observância garanta o êxito em relação à meta pretendida, como no caso de um bom manual de um programa de computador ou das regras de ortografia, segundo Scheffler (1978)”. Afirma que é claro que sempre é possível – e mesmo fácil – formular regras exaustivas que, aparentemente, trariam a chave do êxito. De fato, a regra, se observada, leva ao êxito. No entanto, sua enunciação é inútil, já que ela descreve uma condição de êxito sem, contudo, auxiliar concretamente em sua obtenção. Embora banal, essa observação tem

- A) sido bastante considerada numa série de discursos pedagógicos e metodológicos que procuram fazer de certas regras didáticas princípios teórico-metodológicos, seguramente, capazes de aumentar, significativamente, a eficácia da ação docente.
- B) sido pouco considerada numa série de discursos pedagógicos e metodológicos que procuram fazer de certas trivialidades didáticas princípios teórico-metodológicos pretensamente capazes de aumentar, significativamente, a eficácia da ação docente.
- C) sido incapaz de solucionar problemas concretos a partir de regras de ação que, por seu caráter geral, são adequadas ou pelo menos largamente suficientes para o enfrentamento desse tipo de desafio.
- D) sido capaz de solucionar problemas concretos a partir de regras de ação que, por seu caráter geral, são inadequadas ou pelo menos largamente insuficientes para o enfrentamento desse tipo de desafio.
- E) demonstrado que experiências bem sucedidas, em determinado contexto, permitem sua generalização ou seu transplante mecânico para novos contextos.

17. No Texto “**Educação em direitos humanos e tratados internacionais de direitos humanos**” de Luciano Mariz Maia, este afirma que “A educação em direitos humanos é, simultaneamente, meio e fim. É processo de disseminação de informação para construção de uma cultura, que pretende ser universal, em que as atitudes fortalecem o respeito à dignidade da pessoa humana, promovendo compreensão, tolerância, e igualdade de todos e todas”. Por sua vez o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais afirmou que “a educação em direitos humanos é, em si mesma, um direito humano” e que, segundo o autor, todos os órgãos de monitoramento, em maior ou menor grau, expressam preocupação com a necessidade de difusão e disseminação do conhecimento dos direitos previstos nos tratados internacionais. Com base no acima exposto e no fato de que todos compreendem que há vários modos de realizar essa difusão e essa disseminação, assinale o meio que o autor indica para a realização desse objetivo.

- A) Seguramente, a difusão e a disseminação do conhecimento dos direitos previstos nos tratados internacionais cabem, tão somente, aos protegidos pelas Convenções para Eliminação da Discriminação Racial e de Gênero.
- B) Seguramente, aguardar que o Estado, através de seus governantes e autoridades públicas, forneçam conhecimento ao público em geral acerca dos direitos contidos nos diversos tratados internacionais de direitos humanos.
- C) Certamente, a difusão e a disseminação do conhecimento dos direitos previstos nos tratados internacionais cabem, tão somente, aos protegidos pela Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.
- D) Certamente, utilizando-se da inclusão do tema direitos humanos nos currículos regulares da educação formal. Mas, igualmente, incluindo em programas de treinamento de vários outros atores, competentes para contribuir para a transformação da realidade social.
- E) Certamente, a realização desse objetivo não cabe aos educadores do ensino fundamental, uma vez que tem uma grade curricular estabelecida para a criança, a qual deve ser voltada para o desenvolvimento de sua personalidade, seus talentos e suas habilidades físicas e mentais.

18. Antonio Maués e Paulo Weyl afirmam no texto **Fundamentos e marcos jurídicos da educação em direitos humanos** que “Os direitos humanos constituem uma expressão moderna, mas, convém ressaltar, sua cultura possui raízes distantes, para além da modernidade. Ainda que consideremos o marco das declarações de direito da época moderna e contemporânea, devemos sempre lembrar que os direitos humanos constituem uma conquista da civilização”. Essa memória nos indica que o sentido dos direitos humanos requer

- A) a compreensão ampla do social-histórico e de nosso tempo inserido na tradição do pensamento humano, exercício que talvez facilite entender as dificuldades que encerram sua realização.
- B) entender que direitos humanos se apresentam mediante a configuração jurídica, remetendo à ideia de norma, pois reside na investigação acerca da virtude ou da percepção da indivisibilidade absoluta das dimensões ou esferas do público e do privado.
- C) assimilar que a política não é um fazer humano, o que significa compreender que a justiça é a forma, por excelência, de nossas instituições, a partir da percepção da indivisibilidade absoluta das dimensões ou esferas do público e do privado.
- D) que nosso desafio seja distinto daquele enfrentado pelos antigos. Afinal, estamos diante de um novo movimento de compreensão do mundo, com outros pressupostos e ferramentas, elementos estes que compõem a especificidade do social-histórico, que está sendo construída na experiência de nosso tempo histórico.
- E) a compreensão que a modernidade, não obstante o predomínio de classe, afirma-se sobre categorias locais, estabelecendo sobre elas os princípios basilares dos emergentes direitos humanos, como a centralidade do homem na justificação da justiça.

19. Ricardo Ballestreri assevera no texto **Educar em direitos humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar** que “A Educação em Direitos Humanos (EDH) é, na atualidade, um dos mais importantes instrumentos dentro das formas de combate às violações de direitos humanos, já que educa na tolerância, na valorização da dignidade e nos princípios democráticos”. Mas a sua inserção nos vários âmbitos do saber requer

- A) a compreensão do seu significado e da sua prática.
- B) a aceitação de seu corpo teórico nos vários âmbitos do saber.
- C) a consciência de que a formação é o estágio final, mas que o processo educativo em direitos humanos é limitado.
- D) que a prática educativa não se funda no reconhecimento, na defesa e no respeito e promoção dos direitos humanos.
- E) o conhecimento das limitações apresentadas pela educação, como caminho para qualquer mudança social que se deseje realizar.

20. No Texto **Educação em direitos humanos: desafios atuais**, Vera Maria Candau, ao tecer considerações sobre “A problemática da educação em Direitos Humanos hoje na América Latina,” afirma que um tema que suscitou acalorada discussão, foi o da cultura escolar e as possibilidades da educação em Direitos Humanos. Identifique os motivos:

- I. O paradigma do Conhecimento/Cultura, por seu caráter universalista, deve aceitar a visão elitista e contemplativa que se tem da educação e da cultura.
- II. A cultura escolar se encontra, muitas vezes, tão “engessada”, pensada de uma maneira tão rígida e monolítica, que, dificilmente, deixa espaço para que a cultura dos Direitos Humanos possa penetrá-la.
- III. Na maior parte das vezes, o máximo que se consegue, é introduzir no currículo formal alguns conteúdos.
- IV. Em consonância com a hegemonia neoliberal, devemos lutar pela efetividade do direito à educação, aceitando as políticas educacionais estabelecidas pelo Estado.
- V. Outra coisa se torna muito difícil, pois a maneira de se conceber a cultura escolar já, de alguma forma, entra em choque com a cultura dos Direitos Humanos.

Dos itens acima, verifica-se que estão corretos apenas

- A) I e V.
- B) II e III.
- C) I, II e IV.
- D) I, III e IV.
- E) II, III e V.